31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 67/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64562.005948/2026-16

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para a OM

Há necessidade de aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para o 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), com a finalidade de atender às demandas de **modernização tecnológica, padronização logística e otimização da capacidade operacional e administrativa da OM**, por meio da atualização da infraestrutura de tecnologia da informação, conforme as normas técnicas e diretrizes do Exército Brasileiro. O fornecimento compreende a compra de lotes de computadores, periféricos e insumos de alta qualidade, fabricados com tecnologia recente e materiais de alta durabilidade próprios para suportar a carga de trabalho institucional e assegurar a integridade dos sistemas de dados, contendo a aplicação de selos de patrimônio, especificações de configuração e instalação de softwares autorizados e emblemas da OM, a serem utilizados nos espaços de recepção, salas de instrução e seções administrativas em atividades de representação social, serviço diário e apoio ao comando, conforme as especificações técnicas detalhadas fornecidas pela Administração Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Aquisição – Equipamentos e Materiais de Informática para a OM

Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática destinados ao uso institucional, administrativo, operacional e de instrução do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), conforme modelos, configurações, especificações de referência e padrões estabelecidos pela Administração Militar.

Especificações Técnicas

- **Conformidade técnica:** Os computadores, periféricos, componentes e insumos de informática deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso (lacrados), de linha atual de produção e plenamente compatíveis com a infraestrutura de rede, sistemas corporativos e padrões de hardware utilizados pelo Exército Brasileiro.
- **Qualidade e durabilidade:** Utilização de componentes de alta performance e confiabilidade, processadores de última geração, armazenamento veloz (SSD), memórias com correção de erro (quando aplicável) e fontes de alimentação com certificação de eficiência energética, garantindo estabilidade operacional, resiliência térmica e resistência ao uso contínuo diário.
- **Fidelidade aos padrões:** Respeito rigoroso às especificações de arquitetura de hardware, homologações de segurança da informação, compatibilidade com sistemas operacionais homologados e diretrizes técnicas do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Exército (CITEx), garantindo perfeita integração sem gerar vulnerabilidades ou conflitos na rede da OM.
- **Integridade do produto:** Apresentar gabinetes, chassis, telas, cabos e conectores sem ranhuras, trincas, amassados, oxidações, falhas de solda ou quaisquer imperfeições visuais, físicas e estruturais.

Aplicação e Funcionamento

- **Compatibilidade de encaixe e montagem:** Os conjuntos de hardware deverão permitir o perfeito acoplamento físico e lógico de seus periféricos (monitores, teclados, mouses, impressoras e cabos de comunicação), assegurando o correto alinhamento das interfaces, instalação de drivers e pronto funcionamento dos sistemas da OM.
- **Segurança e estabilidade:** Garantia de estabilidade no fornecimento de energia (compatibilidade com no-breaks e aterramento institucional), proteção contra surtos elétricos e isolamento térmico adequado, assegurando a durabilidade dos ativos de TI e a integridade dos dados armazenados, mitigando riscos de falhas repentinas ou perda de informações.

Prazos de Entrega

- **Prazos contratuais:** O fornecimento deverá ser executado dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Militar, contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- **Entregas fracionadas:** Possibilidade de entregas parciais, conforme a necessidade de distribuição pelas subunidades e seções, cronograma de implantação de rede e planejamento logístico do 31º GAC (Es).

Controle de Qualidade

- **Inspeção de recebimento:** Os produtos entregues estarão sujeitos à inspeção visual, testes de inicialização (POST), verificação de configurações de hardware contratadas, testes de conectividade e aceitação pelo setor competente (Comissão de Recebimento / Seção de Informática - Seç Info ou Almoxarifado) do 31º GAC (Es).
- **Substituição sem ônus:** Materiais que não atendam às especificações técnicas descritas, que apresentem incompatibilidades de software /hardware, vícios de fabricação, pixels mortos (em telas) ou sinais de recondicionamento (refurbished) deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração.

Capacidade Técnica da Contratada

- **Comprovação de aptidão:** A empresa deverá comprovar experiência compatível com o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, ativos de rede, microcomputadores ou suporte de infraestrutura tecnológica, por meio de atestados de capacidade técnica, quando exigido.
- **Regularidade do produto:** Disponibilidade de produtos fabricados por marcas consolidadas, com assistência técnica autorizada, suporte técnico do fabricante e certificações internacionais de qualidade, segurança elétrica e eficiência energética (como Anatel, Inmetro, Energy Star, RoHS, se aplicável).

Condições de Entrega

- **Acondicionamento seguro:** Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, protegidas por calços anti-impacto estáticos e mantas de proteção contra umidade e descargas eletrostáticas (ESD) para evitar danos aos circuitos e componentes eletrônicos, acompanhados de manuais, mídias de drivers (se houver), cabos de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136) e termos de garantia do fabricante.
- **Local estabelecido:** Local de entrega e recebimento conforme definido pelo 31º GAC (Es).

Conformidade Legal e Contratual

- **Legislação vigente:** Cumprimento integral da legislação aplicável às contratações públicas (Lei nº 14.133/21), diretrizes de segurança da informação do Ministério da Defesa, logística reversa de eletroeletrônicos (descarte adequado de resíduos tecnológicos e baterias) e normas de sustentabilidade ambiental, conforme regulamentação específica.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem como finalidade estimar os valores praticados por empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos e Materiais de Informática, visando à futura contratação, de forma a assegurar o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição das Soluções como um Todo

Para atendimento da necessidade de aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para a modernização e atualização da infraestrutura tecnológica e de redes, utilizados nas atividades de representação, administrativas, de comando e controle e instrução do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de eficiência, compatibilidade técnica, segurança da informação, economicidade e conformidade com as normas logísticas e de governança patrimonial do Exército Brasileiro.

A solução mais adequada consiste na aquisição de ativos de hardware, computadores e periféricos originais de fábrica (ou estritamente homologados pelos fabricantes de referência), fornecidos por empresas especializadas no mercado de tecnologia da informação e infraestrutura de TI. A contratada deve possuir capacidade técnica comprovada para fornecer componentes novos, de primeiro uso, com as especificações exatas de processamento, armazenamento, conectividade e gerenciamento de dados adequados à infraestrutura de redes e sistemas adotada pela Administração Militar.

Essa solução contempla o fornecimento de equipamentos prontos para integração imediata ao ecossistema digital da OM, assegurando o restabelecimento da capacidade de processamento, a estabilidade física e lógica dos sistemas e a integridade da rede corporativa, bem como o atendimento contínuo às demandas do 31º GAC, inclusive de forma parcelada, conforme a necessidade de substituição de materiais avariados ou aumento do parque tecnológico estratégico para a modernização das seções e salas de instrução.

A aquisição junto a fornecedores especializados apresenta vantagens como:

- **Garantia de compatibilidade absoluta** com a infraestrutura de rede existente, sistemas operacionais corporativos e os padrões de segurança da informação homologados, mitigando o risco de gargalos de processamento, conflitos de software ou quedas de conexão em ambientes operacionais de alta criticidade;
- **Uso de componentes com tecnologia recente** (ex: processadores de última geração, armazenamento em SSD de alta velocidade, fontes com certificação de eficiência energética e suporte a protocolos de segurança atualizados), garantindo a durabilidade ideal e a resistência à obsolescência tecnológica precoce dos sistemas de dados;
- **Eliminação do risco de danos na rede elétrica** da OM e nas estruturas originais de suporte por uso de materiais eletrônicos falsificados ou com especificações de potência inadequadas;
- **Acesso à garantia oficial do fabricante** (suporte técnico e assistência autorizada) contra vícios ocultos, defeitos de fabricação ou queima precoce de componentes eletrônicos;
- **Manutenção da prontidão operacional** e da capacidade administrativa da OM, alinhada aos calendários de vistorias, exercícios de campanha, atividades de comando e controle e rotinas de serviço diário que dependam de uma infraestrutura de TI estável e confiável.

Outras alternativas, como a adaptação de hardwares genéricos de baixo custo (computadores montados sem certificação de qualidade) ou a tentativa de recondicionamento e manutenção paliativa de equipamentos obsoletos e deteriorados por meios próprios, mostraram-se totalmente inviáveis e inadequadas. Tais práticas violam as diretrizes de padronização tecnológica do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Exército (CITEx), anulam as garantias de fábrica e apresentam riscos severos, como a queima de lotes de equipamentos por sobrecarga (gerando prejuízo ao patrimônio público), vulnerabilidades graves a ataques cibernéticos, perda de dados institucionais insubstituíveis e interrupção dos serviços administrativos por lentidão ou falha geral do sistema.

Dessa forma, a aquisição externa de equipamentos e materiais de informática novos, originais e compatíveis representa a solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo a plena excelência operacional, o prolongamento da vida útil dos ativos de tecnologia e a dignidade das atividades do 31º GAC (Es).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo do serviço foi realizado pelo Setor de Almoxarifado.

Os quantitativos estimados para contratação estão detalhados no Termo de Manifestação de Interesse, anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 40.608,65

A presente contratação possui um valor estimado de R$40.608,65 **(Quarenta mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada de forma única, com a compra Quadro Grande com Moldura e Quadros Internos, sem a necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica evidente que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, é a gestão adequada da contratação do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Aquisição

A aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, destinados às atividades institucionais, operacionais, administrativas e de instrução do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), proporcionará os seguintes benefícios:

- **Manutenção da Prontidão e Continuidade Operacional:** Garantia de plena disponibilidade e pronto funcionamento dos computadores, periféricos e redes para as atividades de comando e controle, serviço diário e seções administrativas, assegurando que as rotinas da Organização Militar não fiquem desguarnecidas de recursos tecnológicos adequados.
- **Aumento da Autonomia e Eficiência Administrativa:** Possibilidade de realizar processos, tramitação de documentos digitais e fluxos de trabalho de forma prolongada e contínua por meio do uso de hardware eficiente e de alta performance, reduzindo o tempo de resposta e mitigando a lentidão sistêmica causada por equipamentos obsoletos ou danificados.
- **Preservação e Segurança da Informação Ativa:** Utilização de ativos de TI modernos e compatíveis com as diretrizes de segurança cibernética, reduzindo drasticamente o risco de perda de dados institucionais, relatórios críticos e históricos militares por falhas físicas de hardware, superaquecimento ou vulnerabilidades digitais, preservando o patrimônio informacional da OM.
- **Eficiência Logística e Prontidão Tecnológica:** Atendimento célere às demandas de substituição e expansão de insumos e hardwares degradados pelo uso contínuo, evitando desfalques na rede corporativa que possam impactar negativamente o calendário de instruções, exercícios de campanha e as rotinas diárias das subunidades.
- **Economicidade de Longo Prazo:** Redução de custos com manutenções corretivas severas em equipamentos antigos e suporte emergencial terceirizado, uma vez que o uso de computadores e periféricos homologados, novos e eficientes previne queimas de componentes por sobrecarga e estende o ciclo de vida útil da infraestrutura de TI.
- **Conformidade Normativa e Governança Tecnológica:** Atendimento integral às normas, regulamentos e diretrizes do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Exército (CITEx) quanto à padronização de hardware, segurança da informação e gestão patrimonial, mitigando riscos de incidentes cibernéticos ou uso de sistemas não autorizados.
- **Otimização de Recursos Internos:** Liberação da equipe da Seção de Informática (Seç Info) da OM, que poderá focar estritamente no suporte avançado de redes, segurança e instrução do público interno, sem o desgaste com tentativas paliativas de recondicionamento ou adaptações de componentes eletrônicos incompatíveis.
- **Previsibilidade e Planejamento:** Possibilidade de planejar de forma estratégica o ciclo de descarte, substituição e expansão do parque tecnológico conforme a demanda das seções, assegurando o controle sobre os prazos de garantia oficial e mantendo a infraestrutura digital da OM sempre atualizada e segura.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Material deverá implementar as ações previstas no Termo de Referência para acompanhar a execução do serviço, garantindo sua realização de forma satisfatória, com atenção à qualidade dos produtos e ao cumprimento das condições de garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Informo a necessidade de materiais de informática para a OM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Informo a necessidade de materiais para a informática

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO ESTEVES CUNHA
Data: 10/11/2026 09:39:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO ESTEVES CUNHA
Membro da comissão de contratação